

PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 115, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1663 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Designar os fiscais do Contrato nº 03/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Campo Largo e a empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI:

I - Designar a servidora EDILAINE CORDEIRO BAIK - SIAPE 2114511, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.

II - Designar a servidora ANDRÉIA DOS SANTOS - SIAPE 1135394, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

Art. 2º. São atribuições dos fiscais do contrato:

I- Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II- Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III- Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV- Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 19/09/2022, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952382** e o código CRC **D8591D5B**.